

Jaguaribe, 01 de agosto de 2016

Edição Nº: 2324

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO faz publicar o extrato resumido do processo administrativo Sem Licitação nº 07.27.001/2016 a seguir: **OBJETO: Serviço de reforma de um Filtro Ascendente 2.00x3.00m, câmara de carga piezo 1.00x5.00 metros, incluindo pintura em gelcoat e acabamento, na Estação de Tratamento de Água-ETA do Sítio Jureminha, município de Jaguaribe-Ceara.** VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADA:** PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP **ASSINADO PELO CONTRATADO:** Adelmo Alves de Freitas **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Alterado pela Lei 12.715/12, art. 73. Fundamentado também pela Lei Municipal 1.129/13. Jaguaribe-CE, 01 de agosto de 2016. Maria José Diógenes Pinheiro Presidente da Comissão de Licitação

*** **

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 11.07.01/2016, resultante do Pregão Presencial Nº 11.07.01/2016: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** RICELE AIRES VICTOR - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.368,00 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Riclele Aires Victor. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fabilla Cristianny Aquino Diógenes. Jaguaribe/CE, 01 de agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual (ais) resultante(s) da TOMADA DE PREÇOS nº 06.08.001/2016: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE **OBJETO:** SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO DE VALAS E REATERRO NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.071 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** Construtora MFR LTDA ME **ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A):** Francisco Ivando Bezerra **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes **VALOR GLOBAL:** R\$ 320.987,50 (trezentos e vinte mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Jaguaribe-CE, 01 de agosto de 2016. Maria José Diógenes Pinheiro **Presidente da CPL do SAAE**

*** **

PORTARIA Nº 110/2016 O DIRETOR ESPECIAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Excelentíssimo Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal através da Portaria nº 009/2013, de 02 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município na mesma data, resolve: Art. 1º DESIGNAR o prestador abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, e a CONSTRUTORA MFR LTDA ME, no Município de Jaguaribe, processo nº 06.08.001/2016, Contrato nº 06.08.001/2016. a)Fiscal Titular: Joscélio Pinheiro Falcão, Engenheiro Civil, RNP Nº 060663958-6 Art. 2º O Fiscal será responsável para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, efetuando medições dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a" do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º O objeto do referido contrato é a execução de serviço de escavação de valas e reaterro nas diversas ruas da sede e distritos do município de Jaguaribe-CE.A data da assinatura do contrato foi dia 01/08/2016. O prazo de vigência é até 31/12/2016 a partir da data de assinatura do contrato. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE. Jaguaribe – CE, 01 de agosto de 2016. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual 2016.02.03.004-01 resultante do Ata de Registro de Preços nº 2016.02.03.004, do Edital

de Pregão Presencial nº 2016.02.03.004, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE – CE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (HOSPITAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 115.692,92 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 01 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual 2016.02.03.004-02 resultante do Ata de Registro de Preços nº 2016.02.03.004, do Edital de Pregão Presencial nº 2016.02.03.004, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE – CE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.045 (ATENÇÃO BÁSICA) e 0801.10.302.0014.2.046 (HOSPITAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 208.380,20 (duzentos e oito mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 01 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual 2016.02.03.004-03 resultante do Ata de Registro de Preços nº 2016.02.03.004, do Edital de Pregão Presencial nº 2016.02.03.004, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE – CE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.302.0014.2.046 (HOSPITAL). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **CONTRATADO:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA ME – MAXXI DISTRIBUIDORA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.487,66 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe-CE, 01 de Agosto de 2016. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

*** **

PORTARIA Nº 084 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Barbosa da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nº 010293-8/010810-3, na forma do Processo nº 021/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 06 (seis) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.1 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**Conceder a servidora Municipal, **Maria Costa Magno Saldanha**,

Jaguaribe, 01 de agosto de 2016

Edição Nº: 2324

ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010299-7, na forma do Processo nº 020/2016, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 09 (nove) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.2 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria Eliana da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 010336-5, na forma do Processo nº 022/2016, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.3 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Maria Erineide Nunes**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010339-0, na forma do Processo nº 023/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.4 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, **Elisa Medeiros da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010068-4, na forma do Processo nº 024/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar a servidora pública municipal Sra. **Ângela Lúcia Peixoto de Moraes**, admitida em 01.02.1998 ocupante do cargo Professor de Educação Básica Simbologia PEB II Ref. 4 - Matrículas 010673-9 e 011023-0 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 01.08.2016, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude que lhe foi concedida sua aposentadoria por tempo de contribuição em 17.03.2016. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir, em 01.08.2016 o Contrato nº 249/2016 de 01 de julho de 2016 – Matrícula 131521-8 do prestador de serviço Sr. **Wesley Rodrigues de Moura Nogueira** do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Exonerar o servidor público municipal Sr. **Francialdo Sousa Diógenes**, admitido em 09.07.2003 ocupante do cargo de Gari - Matrícula 010603-8 lotado na Secretaria da Cidade e Infraestrutura - SEINFRA, a partir de 10.08.2016, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em virtude do seu falecimento, na mesma data, de acordo com a Certidão de Óbito Matrícula 0172930155 2016 4 00008 165 0004960 41 de 23 de agosto de 2016, em anexo. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir, em 26.08.2016 o Contrato nº 201/2016 de 07 de março de 2016 – Matrícula 131384-3 da prestadora de serviço Sra. **Maria Shaynaika de Oliveira Araujo** do cargo de Professor PEB I Ref. 1, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

Portaria de Viagem Nº 111/2016 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: CONFERÊNCIA DE LEITURA NO DISTRITO DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR JOSE ELINALDO FERNANDES SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 02/08/2016 a 02/08/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 1 de Agosto de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa**

*** **

PORTARIA Nº 084.6 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Erivan Silva Guerreiro**, Vigia, constante da Portaria nº 05.12, de 01.07.2016, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 050.17, de 02.06.2016, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente “A” e **Ana Janaina Ferreira Carlos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 023, de 02.03.2016, **Julieta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 013, de 03.02.2016, **Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 058.12, de 01.07.2016, **Nilene Cunha Diogenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 059.1, de 02.07.2015, **Regiana Alves do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 086, de 02.10.2016 e **Vanubia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 066.2, de 04.08.2015 lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.7 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da

Jaguaribe, 01 de agosto de 2016

Edição Nº: 2324

gratificação de insalubridade da servidora municipal, **Tacia Raquel Santana de Sousa**, Agente Comunitário de Saúde, constante da Portaria nº 151.8, de 04.06.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.8 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, **Julietta Barbosa Maia Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Vanubia Paiva Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 044.4, de 03.05.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.9, DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, constante da Portaria nº 058.15, de 01.07.2016 e **Maria Lucia da Silva Marques**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 050.16, de 02.06.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de julho de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.10 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga a gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC dos Agentes Comunitários de Saúde do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de gratificação de Incentivo Financeiro Mensal Complementar - IFMC, da Servidora, **Tacia Raquel Santana de Sousa**, Agente Comunitário de Saúde, constante da Portaria nº 034.16, de 04.04.2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.11, DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento das Professoras, **Angela Lucia Peixoto de Moraes**, Matrículas nº 010673-9/011023-0, constante da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, **Idalina Maria Costa de Castro**, Matrícula nº 131457-2, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.12, DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Angela Lucia Peixoto de Moraes**, matrículas nº 010673-9/011023-0, constante da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.13 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), **Marcos Acelino Bessa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Maria Vandir Sousa da Silva Gomes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 058.22, de 01.07.2016, **Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 058.21, de 01.07.2016, **Liduína Vaz de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs) e **Natalia Vieira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 050.25, de 02.06.2016, **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, Médico, (24hs), constante da Portaria nº 018.116/18, de 03.01.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 084.14 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Antonia Regina de Lima Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 082, de 02.09.2014, **Maria Edite Barbosa Matias**, Gari, constante da Portaria nº 050.20, de 02.06.2016, **Valdemiro Felipe de Sousa**, Gari, **Nileide Gomes de Jesus**, Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 058.24, de 01.07.2016, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Erivan Silva Guerreiro**, Vigia, constante da Portaria nº 050.20, de 02.06.2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Francisco Querton Diógenes Olímpio**, Motorista, constante da Portaria nº 059.14, de 02.07.2015, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, **Maria Suely Alves**, Agente Administrativo, constante da Portaria nº 003.10, de 05.01.2016 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e **Marcela Mauricio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 058.24, de 01.07.2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 084.15 DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Revoga gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de incentivo financeiro, denominado de Prêmio de Desempenho e Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, dos servidores **Alaedice da Silva Maciel**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Alberia Rodrigues de Oliveira**, Agente Comunitário de Saúde, **Alessandra Pinheiro Pessoa**, Agente Comunitário de Saúde, **Ana Cristina da Silva Costa**, Visitador Sanitário, **Ana Maria Maia**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Ana Rafaele Victor Pinheiro**, Auxiliar de Saúde Bucal, **Antonia Livia Barbosa**, Agente Comunitário de Saúde, **Antonia Lucivania Alves**, Auxiliar de Enfermagem, **Antonio Aldenir Silva dos Santos**, Coordenador de Unidade de Apoio Administrativo, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, **Cássio Clinton Pinheiro de Campos**, Coordenador de Serviço de Informática, **Claudomir Feitosa Leite**, Odontólogo, **Damiana Alves Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Dione Maria da Silva Borges**, Auxiliar de Enfermagem, **Elizangela Pinheiro Rodrigues**, Auxiliar de Enfermagem, **Fabiane Silveira Batista Vidal**, Auxiliar de Enfermagem, **Fernanda Pinheiro Pessoa**, Terapeuta Ocupacional, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, **Flavia Bezerra Figueiredo**, Agente Comunitário de Saúde, **Francinilda Moreira Pinheiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Alves Moraes**, Visitador Sanitário, **Francisca Barreto de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Celia Rodrigues Bezerra**, Gari, **Francisca Elizangela Bezerra Monteiro**, Agente Comunitário de Saúde, **Francisca Irandi Araújo**, Agente Administrativo, **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Francisca Josefa Costa Paula**, Visitador Sanitário, **Francisca Maria Diógenes Amancio**, Coordenador de

Jaguaribe, 01 de agosto de 2016

Edição Nº: 2324

Unidade de Apoio Administrativo, Francisca Marilene Marques Marques A de Oliveira, Telefonista, Francisca Vanúbia Bezerra, Auxiliar de Enfermagem, Geralda Lopes da Silva, Visitador Sanitário, Gislane Noronha Couto, Atendente "A", Heitor de Oliveira Costa Henrique, Cirurgião Dentista, Itali Rhanieri Meireles Araujo, Medico PSF, Kallyne Moreira Pequeno Milomens, Enfermeiro, Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes, Enfermeiro, Kelane Bezerra Gomes, Coordenador de Setor da Atenção Básica, Lilian Monteiro Sabino Oliveira, Enfermeira, Luana Saldanha Diogenes Garcia, Agente Comunitário de Saúde, Lúcia de Fátima Leal Távora, Enfermeira, Lúcia de Fátima S. Moreira de F. Oliveira, Odontólogo, Lúcia de Fátima Sousa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Lúcia Fátima de Lima Oliveira, Coordenador de Setor de Saúde Bucal, Luciana de Oliveira Gurgel Lima, Enfermeiro, Luziene Cosme Silva, Agente Comunitário de Saúde, Marcela Maurício da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Marco Antonio Leal Tavora, Cirurgião Dentista, Mardonio Rozena da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Maria Arlene de Sousa Lima, Agente Comunitário de Saúde, Maria Cecília da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Maria Cristina de Melo Freitas Magalhaes, Enfermeiro, Maria da Conceição Diógenes Granja, Agente Comunitário de Saúde, Maria das Candeias Barbosa Bezerra, Auxiliar de Enfermagem, Maria das Candeias Diógenes Saldanha, Agente Comunitário de Saúde, Maria das Candeias Diógenes Saldanha, Auxiliar de Saúde Bucal, Maria de Fátima Alves Peixoto Miranda, Visitador Sanitário, Maria do Carmo Nogueira Aquino, Agente Comunitário de Saúde, Maria Edilene Gomes Bastos, Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Eliane Barbosa Alves, Auxiliar de Enfermagem, Maria Eliane de Lima Sousa, Agente Comunitário de Saúde, Maria Gislandia Guedes T. Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Jose Carneiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Libaneide Freire e Silva Nogueira, Enfermeira, Maria Luiza dos Santos Alencar, Auxiliar de Enfermagem, Maria Rosa Nunes de Aquino, Agente Comunitário de Saúde, Maria Rosilma Peixoto Vieira, Auxiliar de Enfermagem, Maria Tatiana Nogueira Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, Maria Verismar Pereira de Menezes, Auxiliar de Enfermagem, Marineide Alves Candido, Auxiliar de Serviços Gerais, Mayara Mirna da Silva Holanda, Auxiliar de Enfermagem, Nara Lopes de Araujo, Agente Comunitário de Saúde, Rafaelle Lima Menezes de Lucena, Enfermeiro, Renielha Bezerra Duarte, Auxiliar de Enfermagem, Ricardo Nogueira de Oliveira, Enfermeiro, Ridna Bezerra Aires, Cirurgião Dentista, Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira, Enfermeiro, Rosalva Ferreira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Rosana Alves Saldanha, Agente Comunitário de Saúde, Rosimere Araújo Rodrigues, Auxiliar de Enfermagem, Simone Andrade da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Socorro Zildete Costa Silva, Auxiliar de Enfermagem, Soloneide Saldanha Moreira Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, Valdemir Gomes de Carvalho, Auxiliar de Enfermagem, Vanecia Maria Lima Diniz Torres, Enfermeiro, Veronica Marcolino Ramos, Visitador Sanitário, Vilauba Vieira Verissimo, Agente Comunitário de Saúde, Viviane Maria de Paiva Costa Rodrigues, Odontólogo e Willanice Katty Lima Barbosa, Coordenador de Setor de Vigilância Epidemiológica, constantes da Portaria nº 058.17, de 01.07.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 821, de 1 de Agosto de 2016

0446-0601-04.122.0002.2.078.3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00
0539-0701-20.606.0030.2.036.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira	20.000,00
0543-0701-20.606.0030.2.036.3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0542-0701-20.606.0030.2.036.3.3.90.32.00 Material de Distribuição	20.000,00
0585-201-37.512.0033.1.026.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	63.000,00
0570-0801-10.301.0013.1.066.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	17.536,00
Total R\$	785.232,58

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Agosto de 2016. JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA Nº 084.5, DE 01 DE AGOSTO DE 2016. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, aos Professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 084.5, DE 01 DE AGOSTO DE 2016. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARG. AMPLIADA	HOR.
Davi Bezerra Vieira	131523-4	09 horas	
Geania Alves Peixoto Soares	131524-2	20 horas	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de agosto de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

*** **

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Jaguaribe Decreto Orçamentário Nº 821, de 1 de Agosto de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º, da Lei Municipal Nº 1.260/06 de 19/11/2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 785.232,58 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à(s) necessidades de (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito (a) R\$
0164-0601-26.718.0021.1.028.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	41.000,00
0184-0601-04.122.0002.2.026.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
0375-0908-08.244.0019.2.062.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira	4.000,00
0199-0601-15.452.0026.2.032.3.3.90.30.00 Material de Consumo	14.977,00
0438-1201-17.512.0033.2.071.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	59.000,00
0041-0401-28.843.0037.0.001.3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	29.239,19
0437-1201-17.512.0033.2.073.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	63.000,00
0066-0507-12.382.0008.1.004.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	171.973,54
0153-0601-15.512.0025.1.020.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	304.382,85
0261-0801-10.122.0039.2.042.3.3.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	100.000,00
Total R\$	785.232,58

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0141-0507-12.385.0010.2.023.3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	120.000,00
0212-0701-18.342.0031.1.034.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira	5.000,00
0235-0701-20.606.0030.2.036.3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	10.000,00
0236-0701-20.606.0030.2.036.3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0237-0701-20.606.0030.2.036.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira	20.000,00
0238-0701-20.606.0030.2.036.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira	20.000,00
0270-0801-10.122.0039.2.042.4.6.90.71.00 Principal de Dívida Contá	10.000,00
0271-0801-10.301.0013.2.045.3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
0288-0801-10.301.0013.2.045.4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	10.000,00
0291-0801-10.302.0018.2.046.3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	12.886,35
0318-0908-08.241.0019.1.037.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0316-0908-08.241.0019.1.037.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
0366-0908-08.241.0019.2.060.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira	80.000,00
0421-1201-17.512.0033.2.073.3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	20.000,00
0423-1201-17.512.0033.2.073.3.1.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	3.000,00
0435-1201-17.512.0033.2.071.3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	10.000,00
0439-1201-17.512.0033.2.071.4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	20.000,00
0442-1301-22.661.0021.1.016.4.4.90.51.00 Obras e Instalações	238.736,03

Jaguaribe, 01 de agosto de 2016

Edição Nº: 2324